

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP							
Plano de Ação - Requisitos Mínimos de Sistema - Decreto Federal 10.540/2020							
Tipo	Item	Ação	Quando		Quem	Por quê	Como
			Início	Fim			
ANTECEDENTES	1	Constituir Comissão Multidisciplinar gestora de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 com representantes das áreas de orçamento, financeira, patrimonial e tecnologia, além de representantes de empresas terceirizadas contratadas	06/05/2021	11/05/2021	Prefeito	Planejamento e execução das metas contidas neste Plano	Decreto
	2	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	12/05/2021	31/05/2021	Comissão	Execução do Plano	Elaboração de diagnóstico
	3	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	12/05/2021	30/09/2021	Comissão	Execução do Plano/Prazo Loa	PPA
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	12/05/2021	30/09/2021	Comissão	Execução do Plano/Prazo Loa	LDO e LOA
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	12/05/2021	31/08/2021	Setor de Compras e Licitações	Execução do Plano por empresa capacitada	Contratação por licitação. Início da vigência contratual em 01/01/2022
Tipo	Item	Ação	Quando		Quem	Por quê	Como
			Início	Fim			
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	31/12/2022	Comissão	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	Comissão	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	31/12/2022	Comissão	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração
	9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	Comissão	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2022	31/12/2022	Comissão	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	31/12/2022	Comissão	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração
Tipo	Item	Ação	Quando		Quem	Por quê	Como
			Início	Fim			
	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Declaração (declaração como condição para continuidade do contrato)
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada

TECNOLOGIA	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada e questionários aos Setores
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada
	17	Garantir que o SIAFIC mantenha controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada
	18	Garantir que o SIAFIC tenha mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada
	19	Garantir que o SIAFIC vede a manipulação da base de dados e registre cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada
	20	Garantir que o SIAFIC mantenha cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada
	21	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito a usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada e questionários aos Setores
	22	Garantir que o SIAFIC controle e evidencie perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada e questionários aos Setores
	23	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações III. a situação patrimonial e sua variação efetiva ou potencial IV. a apuração dos custos V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros VIII. operações intragovernamentais IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão e fiscalização da execução do contrato com a empresa contratada, questionários aos Setores responsáveis e acompanhamento do Portal da Transparência
	24	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2022	31/01/2022	Dpto. T.I.	Execução do Plano	Gestão contratual

Tipo	Item	Ação	Quando		Quem	Por quê	Como
			Início	Fim			
TRANSPARÊNCIA	25	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2022	01/01/2022	Dpto. T.I.	Transparência e acesso à informação	Gestão e fiscalização contratual
	26	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2022	01/01/2022	Responsável pela empresa terceirizada	Transparência e acesso à informação	Declaração (declaração como condição para assinatura do contrato)
	27	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I.	Transparência e acesso à informação	Gestão e fiscalização contratual
	28	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2022	31/12/2022	Procuradoria e Dpto. T.I.	Adequação à LGPD	Declaração (declaração como condição para assinatura do contrato)
	29	Certificar que o SIAFIC disponibiliza, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento	01/01/2022	31/12/2022	Dpto. T.I. e Contabilidade	Transparência e acesso à informação	Gestão e fiscalização contratual
	30	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso, e com a descrição do bem ou do serviço b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade e Compras	Transparência e acesso à informação	Gestão e fiscalização contratual
Tipo	Item	Ação	Quando		Quem	Por quê	Como
	31	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/12/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Declaração

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	32	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
	33	Assegurar que o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas; 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
	34	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
	35	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
	36	Garantir que o registro contábil contenha, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
	37	Garantir que o SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
	38	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual
39	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Prazo para implementação integral do SIAFIC: 01/01/2023	Execução contratual	
Tipo	Item	Ação	Quando		Quem	Por quê	Como
			Início	Fim			
PRAZOS E INTEGRIDADE	40	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2022	31/01/2022	Contabilidade	Execução do Plano	Rotina
	41	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2022	31/01/2022	Contabilidade	Execução do Plano	Rotina
	42	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2022	31/01/2022	Contabilidade	Execução do Plano	Rotina
	43	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2022	31/12/2022	Contabilidade	Execução do Plano	Gestão e fiscalização contratual

Referências: Nota Técnica n. 14/2021 da Confederação Nacional dos Municípios e Questionário de Diagnósticos SIAFIC do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Portarias

P O R T A R I A N.º 165/ 2021

=De 05 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2021, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 6343/2021, de 16/03/2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6366/2019, de 12/04/2021, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atuando na área da saúde,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, por prazo determinado de (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESA CAMBERO	ENFERMEIRO II	02/05/2021	03º lugar
KLEBER ALESSANDRO RODRIGUES	ENFERMEIRO II	01/05/2021	04º lugar
HÉLIO DE MIRANDA OLIVEIRA	ENFERMEIRO II	02/05/2021	06º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 05 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 166/2021

=De 05 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO

SELETIVO n.º 01/2021, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 6343/2021, de 16/03/2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6366/2019, de 12/04/2021, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atuando na área da saúde,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, por prazo determinado de (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	01/05/2021	01º lugar
ROSANGELA REINALDO SHERAIBER RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM II	01/05/2021	02º lugar
ANDRÉIA ROMÃO DE FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	01/05/2021	03º lugar
FABIO HENRIQUE ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM II	02/05/2021	05º lugar
VILMAR CARNEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM II	02/05/2021	07º lugar
VIVIANE CRISTINA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	01/05/2021	08º lugar
JOSENILSON DA SILVA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	01/05/2021	10º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 05 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP